

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JUNHO de 2015
Produto: TRITICALE

Mês de referência: maio de 2015

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
PR	RU	Sc (60 kg)	21,88	20,01	8,55
SC	RU	Sc (60 kg)	21,88	21,00	4,02

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JUNHO de 2015
Produto: UVA

Mês de referência: maio de 2015

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
SC	RU	kg	0,70	0,60	14,29

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Nota: RU: Regionalização única do PGPAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF)
Bônus de JUNHO de 2015
Produto: Cesta de Produtos - Bônus Médio

Mês de referência: maio de 2015

Unidades da Federação	Regionalização do PGPAF	Unidade de Comercialização	Preço de Garantia (R\$/unid)	Preço Médio de Mercado (R\$/unid)	Bônus de Garantia de Preço (%)
PA	NSA	NSA	NSA	NSA	3,08
RO	NSA	NSA	NSA	NSA	0,34
TO	NSA	NSA	NSA	NSA	1,83
BA	NSA	NSA	NSA	NSA	3,00
CE	NSA	NSA	NSA	NSA	2,00
MA	NSA	NSA	NSA	NSA	1,00
PE	NSA	NSA	NSA	NSA	2,25
SE	NSA	NSA	NSA	NSA	4,25
MS	NSA	NSA	NSA	NSA	7,93
ES	NSA	NSA	NSA	NSA	10,31
SP	NSA	NSA	NSA	NSA	3,84
SC	NSA	NSA	NSA	NSA	0,11

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Notas:

1 - NSA - Não se aplica.

2 - Média ponderada dos bônus dos produtos feijão, leite, mandioca e milho.

3 - Bônus de desconto aplicáveis às operações de custeio contratadas até 1/7/2006, com vencimento a partir de 10/7/2010 e investimento segundo o art 5º da Resolução nº 3.885, de 22 de julho de 2010 do Conselho Monetário Nacional.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, combinado com o art. 64 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e com o art. 2º Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e considerando o disposto no Parecer nº 00190/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, Resolve:

Art. 1º Anular as Portarias nº 37 e 38, de 4 de março de 2015, publicadas no Diário Oficial da União de 6 de março de 2015, da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 16, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, da Secretária Nacional de Assistência Social, que deferiu, como concessão originária, o pedido de certificação de entidade beneficente de Assistência Social da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, com CNPJ nº 92.773.142/0001-00 e sede em Porto Alegre/RS, com validade de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2017, nos autos do processo administrativo nº 44006.000924/2003-82.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 273, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V- 1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria nº 391, de 25 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos Relatórios dos Bolsistas referente ao Edital Pronametro nº 1/2014 1ª fase - Programa "Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnológica - 2012". Bolsas Regulares em fluxo contínuo:

Lista dos Aprovados

NOME DO CANDIDATO	UP
L. Lidiane Rodrigues Cordeiro	DIMEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OSCAR ACSELRAD

Em exercício

DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 117, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no uso de suas atribuições, legais e regulamentares que lhe confere a Portaria MDIC nº 558, de 04 de junho de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 15 do Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e no artigo 19 do Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, que aprovam a Estrutura Regimental do Inmetro, considerando as informações e documentos constantes do processo Inmetro nº 52600.000039/2014, resolve:

Modificar, por extensão, o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 028, de 21 de fevereiro de 2006, que autoriza a empresa Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda., sob o código nº APE02, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

Nota: A íntegra da Portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/pea>.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 119, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 023/85; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.002722/2015, resolve:

Aprovar a família de modelos ZVA, de bico de descarga para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Elaflex, conforme condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 163, DE 8 DE JUNHO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, e na Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro 2014, Seção 1, página 126, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 4º Para as espécies ameaçadas classificadas na categoria Criticamente em Perigo (CR) e Em Perigo (EN) de interesse econômico listadas no anexo III desta Portaria, o prazo previsto no caput será de 360 dias.

§ 5º Excepcionalmente, o prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica fundamentada a partir de análise por espécie.

§ 6º Durante o prazo de que trata o § 4º deste artigo, serão avaliadas e recomendadas medidas de preservação das espécies, de mitigação de ameaças e de monitoramento, a serem regulamentadas pelos órgãos federais competentes." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

ANEXO III		
ESPÉCIES AMEAÇADAS CLASSIFICADAS NAS CATEGORIAS CRITICAMENTE EM PERIGO (CR) E EM PERIGO (EN) DE INTERESSE ECONÔMICO		
Táxon	Nome Comum	Categoria
Chordata		
Actinopterygii		
Siluriformes		
Ariidae		
1	Genidensbarbus (Lacepède, 1803)	Bagre-branco EN
2	Genidensplanifrons (Higuchi, Reis & Araújo, 1982)	Bagre-marinho CR
	Loricariidae	
3	AncistrusminutusFisch-Muller, Mazzoni& Weber, 2001	Desconhecido EN
4	Baryancistruslongipinnis (Kindle, 1895)	Desconhecido CR
5	Baryancistrusniveatus (Castelnau, 1855)	Acari CR
6	HopliancistrustricornisIsbrücker&Nijssen, 1989	Bodó-seda EN
7	PeckoltiacomptaOliveira,Zuanon,RappPy Daniel & Rocha, 2010	Desconhecido EN
8	Peckoltiasnethlageae (Steindachner, 1911)	Desconhecido EN
	Ophidiiformes	
	Ophidiidae	
9	Ophidionholbrookii (Putnam, 1874)	Falso-congro-rosa CR
	Perciformes	
	Labridae	



10	Scarustrispinosus (Valenciennes, 1840)	Budião-azul	EN
	Scombridae		
11	Thunnusthynnus (Linnaeus, 1758)	Atum-azul	CR
	Istiophoridae		
12	MakairanigricansLacepède, 1802	Marlin-azul	EN
	Elasmobranchii		
	Carcharhiniformes		
	Carcharhinidae		
13	Carcharhinusobscurus (Lesueur, 1818)	Cação-fidalgo	EN
14	Carcharhinusplumbeus (Nardo, 1827)	Tubarão-galhudo	CR
15	Carcharhinusporosus (Ranzani, 1839)	Cação-azeiteiro	CR
	Sphyrnidae		
16	Sphyrnalewini (Griffith & Smith, 1834)	Tubarão-martelo	CR
17	Sphyrnamokarran (Rüppell, 1837)	Tubarão-martelo-grande	EN
18	Sphyrnazyaena (Linnaeus, 1758)	Tubarão-martelo-liso	CR
	Triakidae		
19	Mustelus canis (Mitchill, 1815)	Boca-de-velha	EN
20	Mustelusfasciatus (Garman, 1913)	Cação-listrado	CR
	Rajiformes		
	Arhynchobatidae		
21	Atlantorajacastelnaui (Miranda Ribeiro, 1907)	Raia-chita	EN

22	Riorajaagassizii (Müller & Henle, 1841)	Raia-santa	EN
23	SympterygiaacutaGarman, 1877	Raia-emplastro	EN
24	Sympterygiabonapartii Müller & Henle, 1841	Emplastro-amarelo	EN
	Gymnuridae		
25	Gymnuraaltavela (Linnaeus, 1758)	Raia-manteiga	CR
	Myliobatidae		
26	MyliobatisfreminvilliiLesueur, 1824	Raia-amarela	EN
27	MyliobatisgoodeiGarman, 1885	Raia-sapo	CR
28	MyliobatisridensRuocco, Lucifora, Astarloa, Mabragaña&Delpiani, 2012	Raia-manteiga	CR
29	Rhinoptera brasiliensis Müller, 1836	Raia-beiço-de-boi	CR
	Squatiniiformes		
	Squatinae		
30	Squatina argentina (Marini, 1930)	Cação-anjo-de-asa-longa	CR
	Crustacea		
	Malacostraca		
	Decapoda		
	Gecarcinidae		
31	CardisomaguanhumiLatreille, 1828	Guaiamum	CR

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618